



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior, o processo de consulta para o cargo de Diretor Geral do *campus* de Crato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/08, no Decreto nº 6986, de 20/10/09 e na Portaria nº 1003/ MEC, de 27/10/09,

RESOLVE

Art. 1º - Deflagrar, *ad referendum* do Conselho Superior, o processo de consulta para o cargo de Diretor Geral do *campus* de Crato, determinando que o mesmo deverá ocorrer em turno único e que:

- a) seja encaminhada ao Presidente do Conselho Superior, para publicação, a relação nominal dos componentes da Comissão Eleitoral do *campus*, escolhida pela comunidade escolar, conforme preceituam o art. 4º e o § 2º do art. 5º do citado Decreto;
- b) a Comissão Eleitoral do *campus* elabore as normas e discipline os procedimentos do processo de consulta à comunidade, em consonância com a orientação contida no Decreto 6986, de 20/10/09 e legislação vigente, considerando que não haverá comissão eleitoral, central, para este pleito, por não haver concomitância com a escolha de Reitor, para o IFCE.

Art. 2º - Estabelecer as normas referentes ao processo de escolha dos representantes da Comissão Eleitoral do *campus*, nos termos do Anexo I da presente resolução.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior